

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 086/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

CONTRATADA: DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.366.965/0001-41, localizada na Rua Professor Francisco Fonseca, nº. 91, SB 2, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Carlos Eduardo dos Santos Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 06244790-9 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 810.523.087-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 086/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, conforme Processo nº 5380/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 086/2024, firmado entre as partes em 04/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 086/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 04/07/2025 a 04/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º. 086/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 24.131.0013.2.036, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00, Fonte de Recurso 170401.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

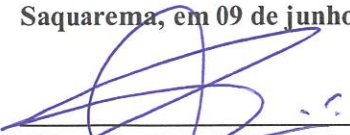
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5380/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de junho de 2025.


Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário de Comunicação
Prefeitura de Saquarema
Matrícula: 206474

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR
Data: 16/06/2025 10:56:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA
Representante: Carlos Eduardo dos Santos Aguiar
Contratada

Testemunhas:

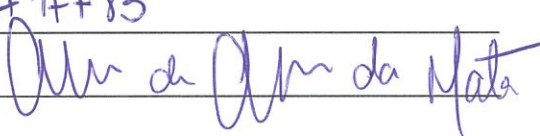
NOME: Joice B. Rogerio

CPF: 09489500741

ASSINATURA: 

NOME: Alice de Abreu da Mata

CPF: 18002717783

ASSINATURA: 

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo:

108_PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_DE_PRORROGACAO_DIVULGACAO_EM_CARRO_DE_SOM_DUDU_g1_SONORIZACAO__PROC_5380_2024_assinado (1).pdf

Hash: d5c88e6b565e73faf676bc88bb4d031302d9b6f96204ce64bod89f010006e637

Data da validação: 16/06/2025 19:33:55 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR

CPF: ***.523.087-**

Nº de série de certificado emitente: 0x8cb8f3f7e7a19f2b

Data da assinatura: 16/06/2025 10:56:16 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)